



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 013	01	1/1

PORTARIA Nº. 013/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021 a cessão do servidor Marcio Martins Silveira - CPF nº. 230.754.225-68, agente administrativo II, matrícula nº 189, do Quadro Permanente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, cedido a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, sem ônus para a EMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de janeiro de 2021.


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB